

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 77/2024

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1487/2024
Data: 07/08/2024 - Horário: 09:25
Administrativo

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente suplementação de rubricas orçamentárias na Ação 1004 conforme aprovação do Instrumento de Repasse nº4113205/2023, para Contratação Integrada – Ponte Lapa/São João do Triunfo.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 77/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente suplementação de rubricas orçamentárias na Ação 1004 conforme aprovação do Instrumento de Repasse nº4113205/2023, para Contratação Integrada – Ponte Lapa/São João do Triunfo.

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude de dispositivo do nosso Regimento Interno que estabelece:

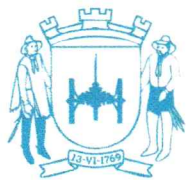
Art. 53 – A análise das proposições compete:

(...)

II – à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;

Tem por justificativa obter autorização de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) devido a aprovação do Instrumento de Repasse nº4113205/2023, que celebram a Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante de Itaipu e o Município de Lapa para implantação das atividades de



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Saneamento Ambiental, Manejo de Água e Solo, Energias Renováveis e Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura do Programa Itaipu mais que energia.

O valor total de investimento é de R\$10.336.000,00 (Dez milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), sendo os recursos do repasse por Itaipu no valor de R\$ 8.785.600,00 (Oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) e os recursos de contrapartida R\$1.550.400,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Para dar cobertura no crédito da presente proposta legislativa foi indicado no Art. 2º que o mesmo será por excesso de arrecadação da fonte 0, conta nº 21-0, no valor de R\$1.500.000,00, fonte 728, conta nº 71.033-1, no valor de R\$8.500.000,00.

Isto posto, diante da Contratação Integrada para construção da ponte entre os Municípios de Lapa e São João do Triunfo, verifica-se a necessidade de complementação de informações necessárias à sua regular apreciação.

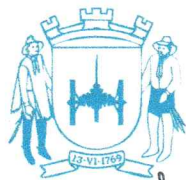
Requer-se que seja Oficiado ao Poder Executivo Municipal para o envio dos valores e descritivo da contrapartida por parte do Município de São João do Triunfo, uma vez que não foi feito menção e anexo dos documentos.

Após o envio do expediente que seja dada novas vistas para análise desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e a sua análise final pelo Plenário desta Casa de Leis.

Lapa/Pr, 30 de julho de 2024.



GUSTAVO DAOU
Vereador Relator



CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR₃

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Vereador Presidente

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Vereador Membro